

	solicitado pelo Pregoeiro no prazo estabelecido. Em razão do não atendimento à diligência, a licitante permanece desclassificada para o referido item.	
Convocação	Participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50, foi convocada.	21/07/2026 09:03:59
Desclassificação	O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50, R\$ 429,00 foi desclassificada. Motivo: A licitante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA não apresentou a proposta readequada referente ao Item 4 - CONJUNTO DO ALUNO - CJA-03 (PADRÃO FNDE), conforme solicitado pelo Pregoeiro no prazo estabelecido. Em razão do não atendimento à diligência, a licitante permanece desclassificada para o referido item.	21/07/2026 15:01:33
Convocação	Participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11, foi convocada.	21/07/2026 15:01:43
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11, no valor de R\$ 429,01 (quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo)	22/07/2026 08:05:15
Habilitado	Habilitado a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11	24/07/2026 11:42:15
Inabilitado	A participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.054.090/0001-50, R\$ 449,00 foi inabilitado. Motivo: A licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA foi diligenciada, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, para apresentar, no prazo de 01 (uma) hora, cópias legíveis das certidões e documentação complementar apta a comprovar a efetiva execução dos serviços constantes dos atestados de capacidade técnica. Contudo, a licitante não apresentou a documentação solicitada, permanecendo inviabilizada a verificação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital. Assim, considerando que a diligência não sanou as inconsistências identificadas, decide-se pela INABILITAÇÃO da licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA, por não comprovar o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.	28/07/2026 08:41:36
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11, no valor de R\$ 429,01 (quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo)	28/07/2026 11:02:09

item 5 - ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(RS)	V.TOTAL(RS)	DATA/HORA
51.842.393/0001-11	F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA	SIM	NÃO	252.0	1.666,33	419.915,16	25/05/2026 14:22:26
	Marca: b'Brink Mobil' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de ±5%) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
02.464.845/0001-63	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	NÃO	252.0	1.666,33	419.915,16	21/05/2026 08:59:50
	Marca: b'PRxc3x93PRIA' Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: EC1103NC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de ±5%) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm						

	em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	SIM	SIM	252.0	1.666,33	419.915,16	25/05/2026 11:33:57
	Marca: b'AMAP'x3x81' Fabricante: AMAPÁ Modelo / Versão: DUPLA FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de $\pm 5\%$) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
27.054.090/0001-50	NORDESTE MÓVEIS LTDA	NÃO	SIM	252.0	1.666,33	419.915,16	25/05/2026 16:57:40
	Marca: b'S'x3x830 LUCAS' Fabricante: SÃO LUCAS Modelo / Versão: UND/UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de $\pm 5\%$) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
49.410.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	NÃO	NÃO	252.0	1.400,00	352.800,00	02/07/2026 09:59:36
	Marca: b'Mag' Fabricante: Mag Modelo / Versão: Estante colmeia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de $\pm 5\%$) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	NÃO	NÃO	252.0	1.666,33	419.915,16	25/05/2026 09:57:28



	LTDA						
	Marca: b'NEW MOBILIT' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de $\pm 5\%$) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
21.111.336/0001-00	V R COSTA LTDA	NÃO	SIM	252.0	1.666,33	419.915,16	19/06/2026 07:12:02
	Marca: b'MARCA PROPRIA' Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo / Versão: MISTC-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de $\pm 5\%$) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
51.917.551/0001-55	INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA	NÃO	NÃO	252.0	1.666,33	419.915,16	25/05/2026 13:25:43
	Marca: b'MAG' Fabricante: MAG Modelo / Versão: MAG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de $\pm 5\%$) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	252.0	1.666,00	419.832,00	25/05/2026 09:58:59
	Marca: b'WOOD' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; Espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; Revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de						

	alta resistência; Acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; Possibilidade de montagem conjunta ou separada; Fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões Aproximadas dos Módulos: (Tolerância aceitável de $\pm 5\%$) Módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; Módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos Internos: Nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; Dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; Estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: Bordas arredondadas ou com acabamento protetor; Ausência de arestas cortantes ou rebarbas; Estabilidade estrutural compatível com uso infantil; Recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; Kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.
--	---

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			03/07/2026 08:35:33
Lance registrado	Lance registrado	40.876.269/0001-50	1.499,7000	03/07/2026 08:36:37
Lance registrado	Lance registrado	27.054.090/0001-50	1.399,0000	03/07/2026 08:39:27
Lance registrado	Lance registrado	49.410.635/0001-56	1.390,0000	03/07/2026 08:40:25
Lance registrado	Lance registrado	21.111.336/0001-00	1.600,0000	03/07/2026 08:41:33
Lance registrado	Lance registrado	51.917.551/0001-55	1.380,0000	03/07/2026 08:41:42
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	1.660,0000	03/07/2026 08:41:53
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	1.251,0000	03/07/2026 08:41:59
Lance registrado	Lance registrado	49.410.635/0001-56	1.200,0000	03/07/2026 08:42:56
Lance registrado	Lance registrado	51.917.551/0001-55	1.250,0000	03/07/2026 08:46:13
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	1.520,0000	03/07/2026 08:46:54
Lance registrado	Lance registrado	49.410.635/0001-56	1.100,0000	03/07/2026 08:49:52
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			03/07/2026 08:50:31
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 00:33)			03/07/2026 08:50:31
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			03/07/2026 08:51:04
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			03/07/2026 08:51:04
Classificado	Participante(s) classificado(s)	49.410.635/0001-56	1.100,0000	-
		51.917.551/0001-55	1.250,0000	13,64%
		51.842.393/0001-11	1.251,0000	13,73%
		27.054.090/0001-50	1.399,0000	27,18%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	49.410.635/0001-56	900,0000	03/07/2026 08:53:36
Lance	Lance registrado na etapa fechada	51.917.551/0001-55	950,0000	03/07/2026 08:53:48
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 08:56:04
Classificado	Participante(s) classificado(s)	40.876.269/0001-50	1.499,7000	66,63%
		30.607.801/0001-80	1.520,0000	68,89%
		21.111.336/0001-00	1.600,0000	77,78%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 09:01:04
Classificado	Participante(s) classificado(s)	02.464.845/0001-63	1.660,0000	84,44%
		11.093.169/0001-50	1.666,0000	85,11%

Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.093.169/0001-50	1.550,0000	03/07/2026 09:01:16
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			03/07/2026 09:06:04
Encerramento	Encerrada a fase de lances			03/07/2026 09:06:15
Desclassificação	O participante ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.410.635/0001-56, R\$ 900,00 foi desclassificada. Motivo: Diante do exposto, e considerando a insuficiência da garantia de proposta apresentada em relação aos Itens 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44 e 48 ofertados, em desacordo com o edital e com o entendimento consolidado pelo TCU no Acórdão nº 1128/2026-Plenário, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela licitante ERGO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para os Itens 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44 e 48.			08/07/2026 14:33:53
Convocação	Participante INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.917.551/0001-55, foi convocada.			08/07/2026 14:44:32
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.917.551/0001-55, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 09/07/2026 às 10:13	51.917.551/0001-55	950,0000	09/07/2026 08:12:08
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.917.551/0001-55.	51.917.551/0001-55	950,0000	15/07/2026 15:10:29
Desclassificação	O participante INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.917.551/0001-55, R\$ 950,00 foi desclassificada. Motivo: A licitante INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou a proposta readequada referente ao Item 5 - ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL, conforme solicitado pelo Pregoeiro no prazo estabelecido. Em razão do não atendimento à diligência, a licitante permanece desclassificada para o referido item.			21/07/2026 09:06:42
Convocação	Participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11, foi convocada.			21/07/2026 09:06:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11, no valor de R\$ 1.251,00 (mil, duzentos e cinquenta e um reais)			21/07/2026 15:02:59
Habilitado	Habilitada a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11			24/07/2026 11:42:11
Inabilitado	A participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.054.090/0001-50, R\$ 1.399,00 foi inabilitado. Motivo: A licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA foi diligenciada, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, para apresentar, no prazo de 01 (uma) hora, cópias legíveis das certidões e documentação complementar apta a comprovar a efetiva execução dos serviços constantes dos atestados de capacidade técnica. Contudo, a licitante não apresentou a documentação solicitada, permanecendo inabilitada a verificação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital. Assim, considerando que a diligência não sanou as inconsistências identificadas, decide-se pela INABILITAÇÃO da licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA, por não comprovar o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.			28/07/2026 08:41:35
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11, no valor de R\$ 1.251,00 (mil, duzentos e cinquenta e um reais)			28/07/2026 11:02:05

item 6 - RACK PORTA-LIVROS INFANTIL

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(RS)	V.TOTAL(RS)	DATA/HORA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	549,0	541,33	297.190,17	25/05/2026 09:57:28
	Marca: b'NEW MOBILI Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACK PORTA-LIVROS INFANTIL Estante porta-livros infantil destinada ao uso em salas de Educação Infantil, bibliotecas escolares ou espaços pedagógicos. Estrutura: Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Espessura compatível com uso infantil e suporte de livros e materiais pedagógicos; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Dimensões Aproximadas: Altura entre 1,00 m e 1,15 m; Comprimento mínimo de 50 cm; Profundidade mínima de 15 cm; (Tolerância dimensional aceitável de ±5%) Prateleiras: Mínimo de 03 (três) prateleiras frontais ou inclinadas; Sistema de barreira frontal ou anteparo que impeça queda dos livros; Capacidade mínima de carga compatível com uso escolar (mínimo 8 kg por prateleira); Estrutura estável e resistente. Design lúdico infantil (podendo conter elementos decorativos); Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de quinas vivas ou arestas cortantes; Sistema antiqueda ou recomendação de fixação à parede; Adequado para crianças de 3 a 8 anos. O produto						

2

2

2

	Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Dimensões Aproximadas: Altura entre 1,00 m e 1,15 m; Comprimento mínimo de 50 cm; Profundidade mínima de 15 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Prateleiras: Mínimo de 03 (três) prateleiras frontais ou inclinadas; Sistema de barreira frontal ou anteparo que impeça queda dos livros; Capacidade mínima de carga compatível com uso escolar (mínimo 8 kg por prateleira); Estrutura estável e resistente. Design lúdico infantil (podendo conter elementos decorativos); Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de quinas vivas ou arestas cortantes; Sistema antiqueda ou recomendação de fixação à parede; Adequado para crianças de 3 a 8 anos. O produto deverá atender às normas brasileiras aplicáveis de segurança ao mobiliário infantil e escolar. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado, desde que acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens e acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
51.917.551/0001-55	INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA	NÃO	NÃO	549.0	541,33	297.190,17	25/05/2026 13:25:43
	Marca: b'MAP' Fabricante: MAP Modelo / Versão: MAP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACK PORTA-LIVROS INFANTIL Estante porta-livros infantil destinada ao uso em salas de Educação Infantil, bibliotecas escolares ou espaços pedagógicos. Estrutura: Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Espessura compatível com uso infantil e suporte de livros e materiais pedagógicos; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Dimensões Aproximadas: Altura entre 1,00 m e 1,15 m; Comprimento mínimo de 50 cm; Profundidade mínima de 15 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Prateleiras: Mínimo de 03 (três) prateleiras frontais ou inclinadas; Sistema de barreira frontal ou anteparo que impeça queda dos livros; Capacidade mínima de carga compatível com uso escolar (mínimo 8 kg por prateleira); Estrutura estável e resistente. Design lúdico infantil (podendo conter elementos decorativos); Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de quinas vivas ou arestas cortantes; Sistema antiqueda ou recomendação de fixação à parede; Adequado para crianças de 3 a 8 anos. O produto deverá atender às normas brasileiras aplicáveis de segurança ao mobiliário infantil e escolar. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado, desde que acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens e acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	549.0	540,00	296.460,00	25/05/2026 09:58:59
	Marca: b'EMI' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACK PORTA-LIVROS INFANTIL Estante porta-livros infantil destinada ao uso em salas de Educação Infantil, bibliotecas escolares ou espaços pedagógicos. Estrutura: Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Espessura compatível com uso infantil e suporte de livros e materiais pedagógicos; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Dimensões Aproximadas: Altura entre 1,00 m e 1,15 m; Comprimento mínimo de 50 cm; Profundidade mínima de 15 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Prateleiras: Mínimo de 03 (três) prateleiras frontais ou inclinadas; Sistema de barreira frontal ou anteparo que impeça queda dos livros; Capacidade mínima de carga compatível com uso escolar (mínimo 8 kg por prateleira); Estrutura estável e resistente. Design lúdico infantil (podendo conter elementos decorativos); Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de quinas vivas ou arestas cortantes; Sistema antiqueda ou recomendação de fixação à parede; Adequado para crianças de 3 a 8 anos. O produto deverá atender às normas brasileiras aplicáveis de segurança ao mobiliário infantil e escolar. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado, desde que acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens e acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
02.464.845/0001-63	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	NÃO	549.0	541,33	297.190,17	21/05/2026 08:59:50
	Marca: b'PR'xc3x93PRIA' Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: EBM1103B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACK PORTA-LIVROS INFANTIL Estante porta-livros infantil destinada ao uso em salas de Educação Infantil, bibliotecas escolares ou espaços pedagógicos. Estrutura: Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Espessura compatível com uso infantil e suporte de livros e materiais pedagógicos; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Cor conforme padrão do fabricante ou definida pela Administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Dimensões Aproximadas: Altura entre 1,00 m e 1,15 m; Comprimento mínimo de 50 cm; Profundidade mínima de 15 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Prateleiras: Mínimo de 03 (três) prateleiras frontais ou inclinadas; Sistema de barreira frontal ou anteparo que impeça queda dos livros; Capacidade mínima de carga compatível com uso escolar (mínimo 8 kg por prateleira); Estrutura estável e resistente. Design lúdico infantil (podendo conter elementos decorativos); Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de quinas vivas ou arestas cortantes; Sistema antiqueda ou recomendação de fixação à parede; Adequado para crianças de 3 a 8 anos. O produto deverá atender às normas brasileiras aplicáveis de segurança ao mobiliário infantil e escolar. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado, desde que acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens e acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
--------	-------------	----------	-------	-----------

Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos				03/07/2026 08:35:32
Lance registrado	Lance registrado	40.876.269/0001-50	487,2000		03/07/2026 08:36:45
Lance registrado	Lance registrado	49.410.635/0001-56	541,0000		03/07/2026 08:38:21
Lance registrado	Lance registrado	27.054.090/0001-50	487,0000		03/07/2026 08:39:59
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	487,1900		03/07/2026 08:42:14
Lance registrado	Lance registrado	51.917.551/0001-55	486,0000		03/07/2026 08:42:21
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	533,0000		03/07/2026 08:42:28
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	485,0000		03/07/2026 08:47:24
Lance registrado	Lance registrado	51.917.551/0001-55	484,0000		03/07/2026 08:48:08
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto				03/07/2026 08:50:31
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:52)				03/07/2026 08:50:31
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.093.169/0001-50	520,0000		03/07/2026 08:51:16
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente				03/07/2026 08:56:23
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos				03/07/2026 08:56:23
Classificado	Participante(s) classificado(s)	51.917.551/0001-55	484,0000	-	
		30.607.801/0001-80	485,0000	0,21%	
		27.054.090/0001-50	487,0000	0,62%	
		51.842.393/0001-11	487,1900	0,66%	
		40.876.269/0001-50	487,2000	0,66%	
		11.093.169/0001-50	520,0000	7,44%	
Lance	Lance registrado na etapa fechada	30.607.801/0001-80	480,0000		03/07/2026 08:56:57
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.093.169/0001-50	510,0000		03/07/2026 09:01:00
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.				03/07/2026 09:01:24
Classificado	Participante(s) classificado(s)	02.464.845/0001-63	533,0000	11,04%	
		49.410.635/0001-56	541,0000	12,71%	
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado				03/07/2026 09:06:23
Encerramento	Encerrada a fase de lances				03/07/2026 09:06:37
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.				03/07/2026 09:06:37
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 27.054.090/0001-50, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.				03/07/2026 09:06:38
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 27.054.090/0001-50, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame				03/07/2026 09:11:38
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()				03/07/2026 09:11:38
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.				03/07/2026 09:11:38
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se				03/07/2026 09:11:39

	empatatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50, atende a ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.	
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame	03/07/2026 09:16:39
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()	03/07/2026 09:16:39
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)	21/07/2026 08:56:52
Habilitado	Habilitada a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80	24/07/2026 11:41:03
Inabilitado	A participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.054.090/0001-50, R\$ 487,00 foi inabilitado. Motivo: A licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA foi diligenciada, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, para apresentar, no prazo de 01 (uma) hora, cópias legíveis das certidões e documentação complementar apta a comprovar a efetiva execução dos serviços constantes dos atestados de capacidade técnica. Contudo, a licitante não apresentou a documentação solicitada, permanecendo inviabilizada a verificação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital. Assim, considerando que a diligência não sanou as inconsistências identificadas, decide-se pela INABILITAÇÃO da licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA, por não comprovar o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.	28/07/2026 08:41:35
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)	28/07/2026 11:01:38

item 7 - ESTANTE LIVREIRO INFANTIL

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

[illegible]

	de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	SIM	SIM	549.0	614,04	337.107,96	25/05/2026 11:33:57
	Marca: b'AMAP'xc3\x81' Fabricante: AMAPÁ Modelo / Versão: DUPLA FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Estante tipo livreiro infantil destinada ao armazenamento e organização de livros e materiais pedagógicos em ambiente de Educação Infantil. Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Estrutura estável e compatível com uso infantil; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Superfícies lisas, de fácil limpeza. Dimensões Aproximadas: Altura entre 60 cm e 70 cm; Largura mínima de 55 cm; Profundidade mínima de 25 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Compartimentos: Mínimo de 04 (quatro) compartimentos tipo bolsos ou nichos frontais; Confeccionados em material resistente (tecido estruturado, lona, plástico reforçado ou similar); Adequados para armazenamento de livros infantis, cadernos e materiais leves; Fixação segura à estrutura principal. Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de arestas cortantes; Estabilidade estrutural compatível com uso por crianças; Recomenda-se possibilidade de fixação à parede quando aplicável. Design infantil ou lúdico, com cores ou elementos visuais adequados ao ambiente escolar; Estrutura que favoreça o acesso autônomo pelas crianças. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado; Quando desmontado, deverá acompanhar manual de montagem e kit completo de ferragens. Normas Técnicas. O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis ao mobiliário infantil, podendo a conformidade ser comprovada por declaração do fabricante ou relatório técnico. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
58.450.209/0001-37	VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	549.0	614,04	337.107,96	02/07/2026 14:47:46
	Marca: b'RIVEL' Fabricante: RIVEL Modelo / Versão: RIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Estante tipo livreiro infantil destinada ao armazenamento e organização de livros e materiais pedagógicos em ambiente de Educação Infantil. Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Estrutura estável e compatível com uso infantil; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Superfícies lisas, de fácil limpeza. Dimensões Aproximadas: Altura entre 60 cm e 70 cm; Largura mínima de 55 cm; Profundidade mínima de 25 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Compartimentos: Mínimo de 04 (quatro) compartimentos tipo bolsos ou nichos frontais; Confeccionados em material resistente (tecido estruturado, lona, plástico reforçado ou similar); Adequados para armazenamento de livros infantis, cadernos e materiais leves; Fixação segura à estrutura principal. Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de arestas cortantes; Estabilidade estrutural compatível com uso por crianças; Recomenda-se possibilidade de fixação à parede quando aplicável. Design infantil ou lúdico, com cores ou elementos visuais adequados ao ambiente escolar; Estrutura que favoreça o acesso autônomo pelas crianças. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado; Quando desmontado, deverá acompanhar manual de montagem e kit completo de ferragens. Normas Técnicas. O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis ao mobiliário infantil, podendo a conformidade ser comprovada por declaração do fabricante ou relatório técnico. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
27.054.090/0001-50	NORDESTE MÓVEIS LTDA	NÃO	SIM	549.0	614,04	337.107,96	25/05/2026 16:57:40
	Marca: b'LIG' Fabricante: LIG Modelo / Versão: UND/UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Estante tipo livreiro infantil destinada ao armazenamento e organização de livros e materiais pedagógicos em ambiente de Educação Infantil. Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Estrutura estável e compatível com uso infantil; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Superfícies lisas, de fácil limpeza. Dimensões Aproximadas: Altura entre 60 cm e 70 cm; Largura mínima de 55 cm; Profundidade mínima de 25 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Compartimentos: Mínimo de 04 (quatro) compartimentos tipo bolsos ou nichos frontais; Confeccionados em material resistente (tecido estruturado, lona, plástico reforçado ou similar); Adequados para armazenamento de livros infantis, cadernos e materiais leves; Fixação segura à estrutura principal. Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de arestas cortantes; Estabilidade estrutural compatível com uso por crianças; Recomenda-se possibilidade de fixação à parede quando aplicável. Design infantil ou lúdico, com cores ou elementos visuais adequados ao ambiente escolar; Estrutura que favoreça o acesso autônomo pelas crianças. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado; Quando desmontado, deverá acompanhar manual de montagem e kit completo de ferragens. Normas Técnicas. O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis ao mobiliário infantil, podendo a conformidade ser comprovada por declaração do fabricante ou relatório técnico. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
49.410.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	NÃO	NÃO	549.0	610,00	334.890,00	02/07/2026 09:59:36
	Marca: b'Mag' Fabricante: Mag Modelo / Versão: ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Estante tipo livreiro infantil destinada ao armazenamento e organização de livros e materiais pedagógicos em ambiente de Educação Infantil. Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Estrutura estável e compatível com uso infantil; Acabamento						

✓

1

2

	melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Superfícies lisas, de fácil limpeza. Dimensões Aproximadas: Altura entre 60 cm e 70 cm; Largura mínima de 55 cm; Profundidade mínima de 25 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Compartimentos: Mínimo de 04 (quatro) compartimentos tipo bolsos ou nichos frontais; Confeccionados em material resistente (tecido estruturado, lona, plástico reforçado ou similar); Adequados para armazenamento de livros infantis, cadernos e materiais leves; Fixação segura à estrutura principal. Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de arestas cortantes; Estabilidade estrutural compatível com uso por crianças; Recomenda-se possibilidade de fixação à parede quando aplicável. Design infantil ou lúdico, com cores ou elementos visuais adequados ao ambiente escolar; Estrutura que favoreça o acesso autônomo pelas crianças. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado; Quando desmontado, deverá acompanhar manual de montagem e kit completo de ferragens. Normas Técnicas. O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis ao mobiliário infantil, podendo a conformidade ser comprovada por declaração do fabricante ou relatório técnico. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	549.0	614,04	337.107,96	25/05/2026 09:57:28
	Marca: b'NEW MOBIL' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Estante tipo livreiro infantil destinada ao armazenamento e organização de livros e materiais pedagógicos em ambiente de Educação Infantil. Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Estrutura estável e compatível com uso infantil; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Superfícies lisas, de fácil limpeza. Dimensões Aproximadas: Altura entre 60 cm e 70 cm; Largura mínima de 55 cm; Profundidade mínima de 25 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Compartimentos: Mínimo de 04 (quatro) compartimentos tipo bolsos ou nichos frontais; Confeccionados em material resistente (tecido estruturado, lona, plástico reforçado ou similar); Adequados para armazenamento de livros infantis, cadernos e materiais leves; Fixação segura à estrutura principal. Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de arestas cortantes; Estabilidade estrutural compatível com uso por crianças; Recomenda-se possibilidade de fixação à parede quando aplicável. Design infantil ou lúdico, com cores ou elementos visuais adequados ao ambiente escolar; Estrutura que favoreça o acesso autônomo pelas crianças. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado; Quando desmontado, deverá acompanhar manual de montagem e kit completo de ferragens. Normas Técnicas. O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis ao mobiliário infantil, podendo a conformidade ser comprovada por declaração do fabricante ou relatório técnico. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
02.464.845/0001-63	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	NÃO	549.0	614,04	337.107,96	21/05/2026 08:59:50
	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: ETL704B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Estante tipo livreiro infantil destinada ao armazenamento e organização de livros e materiais pedagógicos em ambiente de Educação Infantil. Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; Estrutura estável e compatível com uso infantil; Acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; Superfícies lisas, de fácil limpeza. Dimensões Aproximadas: Altura entre 60 cm e 70 cm; Largura mínima de 55 cm; Profundidade mínima de 25 cm; (Tolerância dimensional aceitável de $\pm 5\%$) Compartimentos: Mínimo de 04 (quatro) compartimentos tipo bolsos ou nichos frontais; Confeccionados em material resistente (tecido estruturado, lona, plástico reforçado ou similar); Adequados para armazenamento de livros infantis, cadernos e materiais leves; Fixação segura à estrutura principal. Bordas arredondadas ou com proteção; Ausência de arestas cortantes; Estabilidade estrutural compatível com uso por crianças; Recomenda-se possibilidade de fixação à parede quando aplicável. Design infantil ou lúdico, com cores ou elementos visuais adequados ao ambiente escolar; Estrutura que favoreça o acesso autônomo pelas crianças. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado; Quando desmontado, deverá acompanhar manual de montagem e kit completo de ferragens. Normas Técnicas. O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis ao mobiliário infantil, podendo a conformidade ser comprovada por declaração do fabricante ou relatório técnico. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			03/07/2026 08:35:33
Lance registrado	Lance registrado	40.876.269/0001-50	552,6400	03/07/2026 08:36:51
Lance registrado	Lance registrado	49.410.635/0001-56	580,0000	03/07/2026 08:37:45
Lance registrado	Lance registrado	27.054.090/0001-50	566,0000	03/07/2026 08:40:32
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	605,0000	03/07/2026 08:42:46
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	552,6300	03/07/2026 08:43:02
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	600,0000	03/07/2026 08:47:54
Lance registrado	Lance registrado	58.450.209/0001-37	552,0000	03/07/2026 08:48:33

Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			03/07/2026 08:50:31
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:18)			03/07/2026 08:50:31
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.093.169/0001-50	599,0000	03/07/2026 08:51:40
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			03/07/2026 08:59:49
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			03/07/2026 08:59:49
Classificado	Participante(s) classificado(s)	58.450.209/0001-37	552,0000	-
		51.842.393/0001-11	552,6300	0,11%
		40.876.269/0001-50	552,6400	0,12%
		27.054.090/0001-50	566,0000	2,54%
		49.410.635/0001-56	580,0000	5,07%
		11.093.169/0001-50	599,0000	8,51%
		30.607.801/0001-80	600,0000	8,70%
		02.464.845/0001-63	605,0000	9,60%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.093.169/0001-50	585,0000	03/07/2026 09:01:09
Lance	Lance registrado na etapa fechada	58.450.209/0001-37	438,4900	03/07/2026 09:03:50
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			03/07/2026 09:04:51
Encerramento	Encerrada a fase de lances			03/07/2026 09:05:28
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.450.209/0001-37, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 09/07/2026 às 10:16	58.450.209/0001-37	438,4900	09/07/2026 08:15:38
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.450.209/0001-37.	58.450.209/0001-37	438,4900	16/07/2026 14:00:27
Desclassificação	O participante VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.450.209/0001-37, RS 438,49 foi desclassificada. Motivo: A licitante VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA apresentou, apenas catálogo como comprovação para o item 7 - ESTANTE LIVREIRO INFANTIL, restando, portanto, a não comprovação de exequibilidade para o item 7.			16/07/2026 14:29:01
Convocação	Participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, foi convocada.			16/07/2026 14:29:12
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, no valor de R\$ 552,63 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)			21/07/2026 09:08:19
Habilitado	Habilitada a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11			24/07/2026 11:42:14
Inabilitado	A participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 27.054.090/0001-50, R\$ 566,00 foi inabilitado. Motivo: A licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA foi diligenciada, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, para apresentar, no prazo de 01 (uma) hora, cópias legíveis das certidões e documentação complementar apta a comprovar a efetiva execução dos serviços constantes dos atestados de capacidade técnica. Contudo, a licitante não apresentou a documentação solicitada, permanecendo inabilitada a verificação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital. Assim, considerando que a diligência não sanou as inconsistências identificadas, decide-se pela INABILITAÇÃO da licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA, por não comprovar o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.			28/07/2026 08:41:34
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, no valor de R\$ 552,63 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)			28/07/2026 11:02:09

item 8 - CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

4

2

2

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	1575.0	409,30	644.647,50	25/05/2026 09:57:28
	Marca: b'CRESCER' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	SIM	SIM	1575.0	409,30	644.647,50	25/05/2026 11:33:57
	Marca: b'ECOPLAST' Fabricante: ECOPLAST Modelo / Versão: CAMINHA PORTÁTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	1575.0	409,00	644.175,00	25/05/2026 09:58:59
	Marca: b'PAPIBRINK' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	NÃO	NÃO	1575.0	409,30	644.647,50	22/05/2026 15:27:36



	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA						
	Marca: b'ACRIMET - Megacril Ind. Com. P' Fabricante: ACRIMET - Megacril Ind. Com. P' Modelo / Versão: CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL , Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 8 CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações. Unidade 1.575 R\$ 409,30 R\$ 644.647,50 CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL , ACRIMET - Megacril Ind. Com. P						
27.054.090/0001-50	NORDESTE MÓVEIS LTDA	NÃO	SIM	1575.0	409,30	644.647,50	25/05/2026 16:57:40
	Marca: b'LIG' Fabricante: LIG Modelo / Versão: UND/UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
42.574.042/0001-86	C M L DE ABREU LTDA	NÃO	SIM	1575.0	409,30	644.647,50	01/07/2026 20:40:20
	Marca: b'Mariplast/ caminha empilhável' Fabricante: Mariplast/ caminha empilhável Modelo / Versão: Mariplast/ caminha empilhável Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
21.111.336/0001-00	V R COSTA LTDA	NÃO	SIM	1575.0	409,30	644.647,50	19/06/2026 07:12:02
	Marca: b'MARIPLAST'						

Fabricante: MARIPLAST Modelo / Versão: MARIPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.							
51.842.393/0001-11	F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA	SIM	NÃO	1575.0	409,30	644.647,50	25/05/2026 14:22:26
Marca: b'Fresco' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.							
02.464.845/0001-63	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	NÃO	1575.0	409,30	644.647,50	21/05/2026 08:59:50
Marca: b'ACRIMET' Fabricante: ACRIMET Modelo / Versão: CAMA ELASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.							
58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA	SIM	SIM	1575.0	405,00	637.875,00	15/05/2026 14:33:00
Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: CAMINHA EMPILHÁVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha portátil empilhável destinada ao uso em ambientes de educação infantil, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por cabeceiras e pés de apoio fabricados em material termoplástico resistente, atóxico, obtido por processo de fabricação industrial adequado para produtos infantis. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou							

	material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento que garanta durabilidade e segurança. • Sistema que permita o empilhamento das unidades, possibilitando economia de espaço e facilidade de armazenamento. Leito confeccionado em tela ou tecido vazado de alta resistência, lavável, com ventilação adequada, propriedades antitranspirantes e tratamento contra fungos ou microrganismos, garantindo conforto e higiene. Sistema de fixação seguro entre estrutura e leito, por meio de parafusos, presilhas ou dispositivos equivalentes que garantam firmeza e estabilidade durante o uso. Pés ou ponteiros com material antiderrapante ou equivalente, que evitem deslocamentos e protejam o piso. Dimensões aproximadas adequadas para crianças da educação infantil, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, largura aproximada de 0,55 m a 0,65 m e altura aproximada de 0,10 m a 0,15 m, admitindo variação de até ±5%. Estrutura projetada para suportar peso mínimo aproximado de 50 kg. Produto indicado para faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. As cores poderão ser variadas e definidas pelo fabricante, desde que adequadas ao ambiente escolar. O produto deverá ser modular ou permitir reposição de peças, facilitando manutenção e prolongando a vida útil do equipamento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e uso em mobiliário infantil, ou normas equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.
--	---

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			03/07/2026 08:35:33
Lance registrado	Lance registrado	40.876.269/0001-50	220,0000	03/07/2026 08:36:59
Lance registrado	Lance registrado	42.574.042/0001-86	307,0000	03/07/2026 08:40:14
Lance registrado	Lance registrado	27.054.090/0001-50	249,9000	03/07/2026 08:40:47
Lance registrado	Lance registrado	21.111.336/0001-00	372,0000	03/07/2026 08:42:01
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	400,0000	03/07/2026 08:43:02
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	368,3700	03/07/2026 08:43:17
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	306,9500	03/07/2026 08:49:03
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			03/07/2026 08:50:31
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:03)			03/07/2026 08:50:31
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			03/07/2026 08:51:34
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			03/07/2026 08:51:34
Classificado	Participante(s) classificado(s)	40.876.269/0001-50	220,0000	-
		27.054.090/0001-50	249,9000	13,59%
		30.607.801/0001-80	306,9500	39,52%
		42.574.042/0001-86	307,0000	39,55%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	30.607.801/0001-80	288,0000	03/07/2026 08:55:19
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 08:56:35
Classificado	Participante(s) classificado(s)	51.842.393/0001-11	368,3700	67,44%
		21.111.336/0001-00	372,0000	69,09%
		02.464.845/0001-63	400,0000	81,82%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 09:01:35
Classificado	Participante(s) classificado(s)	58.131.328/0001-27	405,0000	84,09%
		11.093.169/0001-50	409,0000	85,91%
		03.894.963/0001-74	409,3000	86,05%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.093.169/0001-50	402,0000	03/07/2026 09:02:19
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			03/07/2026 09:06:35
Encerramento	Encerrada a fase de lances			03/07/2026 09:06:53

Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 09/07/2026 às 10:11	40.876.269/0001-50	220,0000	09/07/2026 08:11:03
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50.	40.876.269/0001-50	220,0000	15/07/2026 15:09:32
Desclassificação	O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50, R\$ 220,00 foi desclassificada. Motivo: A licitante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA não apresentou, dentro do prazo estabelecido no edital e na convocação realizada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, a documentação comprobatória de exequibilidade referente ao item 8 - CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Em razão do não atendimento à diligência no prazo concedido, restou caracterizada a ausência de comprovação da exequibilidade da proposta para o referido item.			16/07/2026 14:25:07
Convocação	Participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.054.090/0001-50, foi convocada.			16/07/2026 14:25:17
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.054.090/0001-50, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 16/07/2026 às 17:00	27.054.090/0001-50	249,9000	16/07/2026 14:59:33
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.054.090/0001-50.	27.054.090/0001-50	249,9000	20/07/2026 09:33:31
Desclassificação	O participante NORDESTE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.054.090/0001-50, R\$ 249,90 foi desclassificada. Motivo: A licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA não apresentou a documentação/comprovação de exequibilidade referente ao item 8 - CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Dessa forma, resta não comprovada a exequibilidade da proposta apresentada para o referido item.			20/07/2026 09:37:42
Convocação	Participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, foi convocada.			20/07/2026 09:37:57
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 20/07/2026 às 11:41	30.607.801/0001-80	288,0000	20/07/2026 09:40:13
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80.	30.607.801/0001-80	288,0000	20/07/2026 14:25:13
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)			21/07/2026 08:57:15
Habilitado	Habilitado a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80			24/07/2026 11:41:01
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)			28/07/2026 11:01:35

item 9 - CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
09.442.524/0001-07	PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	1575.0	663,00	1.044.225,00	18/06/2026 08:55:18
	Marca: b'ACRIMET/PRIME' Fabricante: ACRIMET/PRIME Modelo / Versão: CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha empilhável infantil com colchão, destinada ao uso em unidades de educação infantil, para repouso de crianças. Características mínimas: Caminha infantil empilhável, adequada para crianças na faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. Estrutura composta por cabeceiras, pés de apoio e laterais estruturais, fabricadas em material termoplástico resistente e atóxico, obtido por processo de injeção ou equivalente. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material estrutural equivalente, garantindo resistência e estabilidade. Sistema que permita empilhamento seguro das unidades, com espaçamento adequado entre elas. Leito confeccionado em tela ou tecido de alta resistência, lavável, com ventilação e propriedades						

	antitranspirantes. Material do leito resistente ao uso contínuo, com tratamento antifungo, anti-UV ou proteção equivalente. Componentes com bordas arredondadas, sem arestas cortantes, garantindo segurança no uso infantil. Estrutura com capacidade mínima de suporte de aproximadamente 55 kg. Cores variadas ou coloridas, adequadas ao ambiente escolar. Dimensões aproximadas da caminha: Comprimento aproximado: 1,26 m; Largura aproximada: 0,59 m; Altura aproximada: 0,12 m; (Admitida variação dimensional conforme padrão do fabricante.) Características mínimas: Colchão compatível com a caminha, com dimensões aproximadas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura. Espessura aproximada entre 5 cm e 12 cm. Espuma com densidade D18 ou D20, ou equivalente, conforme normas técnicas aplicáveis. Revestimento em material têxtil resistente e impermeável, permitindo higienização e secagem rápida. Material com proteção antiácara e antialérgica. Acabamento com costura reforçada ou sistema equivalente que evite rasgos ou abertura do revestimento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à qualidade, segurança e resistência. O colchonete deverá ser entregue embalado de forma a evitar contaminação por poeira, sujeira ou insetos durante o transporte e armazenamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
27.054.090/0001-50	NORDESTE MÓVEIS LTDA	NÃO	SIM	1575.0	663,33	1.044.744,75	25/05/2026 16:57:40
	Marca: b'LIG' Fabricante: LIG Modelo / Versão: UND/UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha empilhável infantil com colchão, destinada ao uso em unidades de educação infantil, para repouso de crianças. Características mínimas: Caminha infantil empilhável, adequada para crianças na faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. Estrutura composta por cabeceiras, pés de apoio e laterais estruturais, fabricadas em material termoplástico resistente e atóxico, obtido por processo de injeção ou equivalente. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material estrutural equivalente, garantindo resistência e estabilidade. Sistema que permita empilhamento seguro das unidades, com espaçamento adequado entre elas. Leito confeccionado em tela ou tecido de alta resistência, lavável, com ventilação e propriedades antitranspirantes. Material do leito resistente ao uso contínuo, com tratamento antifungo, anti-UV ou proteção equivalente. Componentes com bordas arredondadas, sem arestas cortantes, garantindo segurança no uso infantil. Estrutura com capacidade mínima de suporte de aproximadamente 55 kg. Cores variadas ou coloridas, adequadas ao ambiente escolar. Dimensões aproximadas da caminha: Comprimento aproximado: 1,26 m; Largura aproximada: 0,59 m; Altura aproximada: 0,12 m; (Admitida variação dimensional conforme padrão do fabricante.) Características mínimas: Colchão compatível com a caminha, com dimensões aproximadas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura. Espessura aproximada entre 5 cm e 12 cm. Espuma com densidade D18 ou D20, ou equivalente, conforme normas técnicas aplicáveis. Revestimento em material têxtil resistente e impermeável, permitindo higienização e secagem rápida. Material com proteção antiácara e antialérgica. Acabamento com costura reforçada ou sistema equivalente que evite rasgos ou abertura do revestimento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à qualidade, segurança e resistência. O colchonete deverá ser entregue embalado de forma a evitar contaminação por poeira, sujeira ou insetos durante o transporte e armazenamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
42.574.042/0001-86	C M L DE ABREU LTDA	NÃO	SIM	1575.0	663,33	1.044.744,75	01/07/2026 20:40:20
	Marca: b'Mariplast/ caminha empilhável c/colchão Fabricante: Mariplast/ caminha empilhável c/colchão Modelo / Versão: Mariplast/ caminha empilhável c/colchão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha empilhável infantil com colchão, destinada ao uso em unidades de educação infantil, para repouso de crianças. Características mínimas: Caminha infantil empilhável, adequada para crianças na faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. Estrutura composta por cabeceiras, pés de apoio e laterais estruturais, fabricadas em material termoplástico resistente e atóxico, obtido por processo de injeção ou equivalente. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material estrutural equivalente, garantindo resistência e estabilidade. Sistema que permita empilhamento seguro das unidades, com espaçamento adequado entre elas. Leito confeccionado em tela ou tecido de alta resistência, lavável, com ventilação e propriedades antitranspirantes. Material do leito resistente ao uso contínuo, com tratamento antifungo, anti-UV ou proteção equivalente. Componentes com bordas arredondadas, sem arestas cortantes, garantindo segurança no uso infantil. Estrutura com capacidade mínima de suporte de aproximadamente 55 kg. Cores variadas ou coloridas, adequadas ao ambiente escolar. Dimensões aproximadas da caminha: Comprimento aproximado: 1,26 m; Largura aproximada: 0,59 m; Altura aproximada: 0,12 m; (Admitida variação dimensional conforme padrão do fabricante.) Características mínimas: Colchão compatível com a caminha, com dimensões aproximadas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura. Espessura aproximada entre 5 cm e 12 cm. Espuma com densidade D18 ou D20, ou equivalente, conforme normas técnicas aplicáveis. Revestimento em material têxtil resistente e impermeável, permitindo higienização e secagem rápida. Material com proteção antiácara e antialérgica. Acabamento com costura reforçada ou sistema equivalente que evite rasgos ou abertura do revestimento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à qualidade, segurança e resistência. O colchonete deverá ser entregue embalado de forma a evitar contaminação por poeira, sujeira ou insetos durante o transporte e armazenamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	1575.0	663,33	1.044.744,75	25/05/2026 09:57:28
	Marca: b'CRESCER' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL Caminha empilhável infantil com colchão, destinada ao uso em unidades de educação infantil, para repouso de crianças. Características mínimas: Caminha infantil empilhável, adequada para crianças na faixa etária aproximada de 2 a 5 anos. Estrutura composta por cabeceiras, pés de apoio e laterais estruturais, fabricadas em material termoplástico resistente e atóxico, obtido por processo de injeção ou equivalente. Estrutura lateral confeccionada em tubos metálicos ou material estrutural equivalente, garantindo resistência e estabilidade. Sistema que permita empilhamento seguro das unidades, com espaçamento adequado entre elas. Leito confeccionado em tela ou tecido de alta resistência, lavável, com ventilação e propriedades						

adequado entre elas. Leito confeccionado em tela ou tecido de alta resistência, lavável, com ventilação e propriedades antitranspirantes. Material do leito resistente ao uso contínuo, com tratamento antifungo, anti-UV ou proteção equivalente. Componentes com bordas arredondadas, sem arestas cortantes, garantindo segurança no uso infantil. Estrutura com capacidade mínima de suporte de aproximadamente 55 kg. Cores variadas ou coloridas, adequadas ao ambiente escolar. Dimensões aproximadas da caminha: Comprimento aproximado: 1,26 m; Largura aproximada: 0,59 m; Altura aproximada: 0,12 m; (Admitida variação dimensional conforme padrão do fabricante.) Características mínimas: Colchão compatível com a caminha, com dimensões aproximadas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura. Espessura aproximada entre 5 cm e 12 cm. Espuma com densidade D18 ou D20, ou equivalente, conforme normas técnicas aplicáveis. Revestimento em material têxtil resistente e impermeável, permitindo higienização e secagem rápida. Material com proteção antiácido e antialérgica. Acabamento com costura reforçada ou sistema equivalente que evite rasgos ou abertura do revestimento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à qualidade, segurança e resistência. O colchonete deverá ser entregue embalado de forma a evitar contaminação por poeira, sujeira ou insetos durante o transporte e armazenamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			03/07/2026 08:35:33
Lance registrado	Lance registrado	40.876.269/0001-50	390,0000	03/07/2026 08:37:06
Lance registrado	Lance registrado	09.442.524/0001-07	380,0000	03/07/2026 08:39:02
Lance registrado	Lance registrado	42.574.042/0001-86	462,0000	03/07/2026 08:41:12
Lance registrado	Lance registrado	27.054.090/0001-50	379,0000	03/07/2026 08:41:35
Lance registrado	Lance registrado	09.442.524/0001-07	378,0000	03/07/2026 08:41:51
Lance registrado	Lance registrado	21.111.336/0001-00	592,0000	03/07/2026 08:42:20
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	0,0100	03/07/2026 08:43:30
Excluir	Lance excluído pelo(a) participante	51.842.393/0001-11	-0,0100	03/07/2026 08:43:34
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	596,9900	03/07/2026 08:43:39
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	510,0000	03/07/2026 08:49:22
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			03/07/2026 08:50:31
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:42)			03/07/2026 08:50:31
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.093.169/0001-50	620,0000	03/07/2026 08:51:52
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			03/07/2026 09:00:13
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			03/07/2026 09:00:13
Classificado	Participante(s) classificado(s)	09.442.524/0001-07	378,0000	-
		27.054.090/0001-50	379,0000	0,26%
		40.876.269/0001-50	390,0000	3,17%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	09.442.524/0001-07	365,0000	03/07/2026 09:00:22
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 09:05:14
Classificado	Participante(s) classificado(s)	42.574.042/0001-86	462,0000	26,58%
		30.607.801/0001-80	510,0000	39,73%
		21.111.336/0001-00	592,0000	62,19%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 09:10:14
Classificado	Participante(s) classificado(s)	51.842.393/0001-11	596,9900	63,56%
		11.093.169/0001-50	620,0000	69,86%
		02.464.845/0001-63	633,3300	73,52%

660,000

PREC
ado

FREGÃO
FLN
3448

DE CRATELUS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

[illegible]

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Berço infantil destinado ao uso em creches e unidades de educação infantil, com estrutura segura, resistente e adequada ao uso coletivo, acompanhado de colchão compatível. O berço deverá ser confeccionado em madeira processada (MDF, MDP ou material equivalente) e/ou madeira maciça em partes estruturais, com espessuras compatíveis para garantir resistência e estabilidade, possuindo acabamento com pintura atóxica (UV, PU ou equivalente), adequada ao uso infantil. O produto deverá possuir: cantos arredondados e superfícies lisas, sem arestas cortantes; estrutura firme e estável; estrado com regulagem de altura, com no mínimo duas posições ou equivalente; laterais fixas ou com sistema seguro conforme normas vigentes; Dimensões aproximadas: compatível com colchão padrão infantil de aproximadamente 60 cm x 130 cm; dimensões externas compatíveis com uso institucional, admitindo variação de $\pm 5\%$; O berço deverá permitir encaixe adequado do colchão, de modo que o espaço entre colchão e laterais não ofereça risco ao usuário, conforme normas de segurança aplicáveis. COLCHÃO: O berço deverá ser fornecido com colchão compatível, possuindo: densidade e resistência adequadas ao uso infantil; revestimento impermeável ou de fácil higienização; material atóxico; dimensões compatíveis com o berço, evitando folgas excessivas; COMPONENTES ADICIONAIS O berço poderá possuir: rodízios para deslocamento, sendo pelo menos dois com sistema de travamento ou equivalente; suporte para mosquitoireiro, quando aplicável; O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança de berços infantis, especialmente regulamentações do INMETRO, aplicáveis a berços infantis (Portaria vigente). A comprovação poderá ser realizada por meio de: certificação do produto; declaração do fabricante; ou documentação equivalente que comprove conformidade com as normas vigentes; Produto novo, de primeiro uso. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas exigidas. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
51.842.393/0001-11	F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA	SIM	NÃO	296,0	1.186,63	351.242,48	25/05/2026 14:22:26
	Marca: b'Carolina Baby' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Berço infantil destinado ao uso em creches e unidades de educação infantil, com estrutura segura, resistente e adequada ao uso coletivo, acompanhado de colchão compatível. O berço deverá ser confeccionado em madeira processada (MDF, MDP ou material equivalente) e/ou madeira maciça em partes estruturais, com espessuras compatíveis para garantir resistência e estabilidade, possuindo acabamento com pintura atóxica (UV, PU ou equivalente), adequada ao uso infantil. O produto deverá possuir: cantos arredondados e superfícies lisas, sem arestas cortantes; estrutura firme e estável; estrado com regulagem de altura, com no mínimo duas posições ou equivalente; laterais fixas ou com sistema seguro conforme normas vigentes; Dimensões aproximadas: compatível com colchão padrão infantil de aproximadamente 60 cm x 130 cm; dimensões externas compatíveis com uso institucional, admitindo variação de $\pm 5\%$; O berço deverá permitir encaixe adequado do colchão, de modo que o espaço entre colchão e laterais não ofereça risco ao usuário, conforme normas de segurança aplicáveis. COLCHÃO: O berço deverá ser fornecido com colchão compatível, possuindo: densidade e resistência adequadas ao uso infantil; revestimento impermeável ou de fácil higienização; material atóxico; dimensões compatíveis com o berço, evitando folgas excessivas; COMPONENTES ADICIONAIS O berço poderá possuir: rodízios para deslocamento, sendo pelo menos dois com sistema de travamento ou equivalente; suporte para mosquitoireiro, quando aplicável; O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança de berços infantis, especialmente regulamentações do INMETRO, aplicáveis a berços infantis (Portaria vigente). A comprovação poderá ser realizada por meio de: certificação do produto; declaração do fabricante; ou documentação equivalente que comprove conformidade com as normas vigentes; Produto novo, de primeiro uso. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas exigidas. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	SIM	SIM	296,0	1.186,63	351.242,48	25/05/2026 11:33:57
	Marca: b'BATROL' Fabricante: BATROL Modelo / Versão: BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Berço infantil destinado ao uso em creches e unidades de educação infantil, com estrutura segura, resistente e adequada ao uso coletivo, acompanhado de colchão compatível. O berço deverá ser confeccionado em madeira processada (MDF, MDP ou material equivalente) e/ou madeira maciça em partes estruturais, com espessuras compatíveis para garantir resistência e estabilidade, possuindo acabamento com pintura atóxica (UV, PU ou equivalente), adequada ao uso infantil. O produto deverá possuir: cantos arredondados e superfícies lisas, sem arestas cortantes; estrutura firme e estável; estrado com regulagem de altura, com no mínimo duas posições ou equivalente; laterais fixas ou com sistema seguro conforme normas vigentes; Dimensões aproximadas: compatível com colchão padrão infantil de aproximadamente 60 cm x 130 cm; dimensões externas compatíveis com uso institucional, admitindo variação de $\pm 5\%$; O berço deverá permitir encaixe adequado do colchão, de modo que o espaço entre colchão e laterais não ofereça risco ao usuário, conforme normas de segurança aplicáveis. COLCHÃO: O berço deverá ser fornecido com colchão compatível, possuindo: densidade e resistência adequadas ao uso infantil; revestimento impermeável ou de fácil higienização; material atóxico; dimensões compatíveis com o berço, evitando folgas excessivas; COMPONENTES ADICIONAIS O berço poderá possuir: rodízios para deslocamento, sendo pelo menos dois com sistema de travamento ou equivalente; suporte para mosquitoireiro, quando aplicável; O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança de berços infantis, especialmente regulamentações do INMETRO, aplicáveis a berços infantis (Portaria vigente). A comprovação poderá ser realizada por meio de: certificação do produto; declaração do fabricante; ou documentação equivalente que comprove conformidade com as normas vigentes; Produto novo, de primeiro uso. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas exigidas. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.						
02.464.845/0001-63	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	NÃO	296,0	1.186,63	351.242,48	21/05/2026 08:59:50
	Marca: b'PR'xc3'x93PRIA' Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: BC-01 (FDE/FNDE)						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Berço infantil destinado ao uso em creches e unidades de educação infantil, com estrutura segura, resistente e adequada ao uso coletivo, acompanhado de colchão compatível. O berço deverá ser confeccionado em madeira processada (MDF, MDP ou material equivalente) e/ou madeira maciça em partes estruturais, com espessuras compatíveis para garantir resistência e estabilidade, possuindo acabamento com pintura atóxica (UV, PU ou equivalente), adequada ao uso infantil. O produto deverá possuir: cantos arredondados e superfícies lisas, sem arestas cortantes; estrutura firme e estável; estrado com regulagem de altura, com no mínimo duas posições ou equivalente; laterais fixas ou com sistema seguro conforme normas vigentes; Dimensões aproximadas: compatível com colchão padrão infantil de aproximadamente 60 cm x 130 cm; dimensões externas compatíveis com uso institucional, admitindo variação de $\pm 5\%$; O berço deverá permitir encaixe adequado do colchão, de modo que o espaço entre colchão e laterais não ofereça risco ao usuário, conforme normas de segurança aplicáveis. COLCHÃO: O berço deverá ser fornecido com colchão compatível, possuindo: densidade e resistência adequadas ao uso infantil; revestimento impermeável ou de fácil higienização; material atóxico; dimensões compatíveis com o berço, evitando folgas excessivas; COMPONENTES ADICIONAIS O berço poderá possuir: rodízios para deslocamento, sendo pelo menos dois com sistema de travamento ou equivalente; suporte para mosquitoireiro, quando aplicável; Produto novo, de primeiro uso. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas exigidas. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.
--

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			03/07/2026 08:35:33
Lance registrado	Lance registrado	40.876.269/0001-50	860,0000	03/07/2026 08:37:12
Lance registrado	Lance registrado	09.036.753/0001-21	800,0000	03/07/2026 08:37:27
Lance registrado	Lance registrado	27.054.090/0001-50	799,0000	03/07/2026 08:42:00
Lance registrado	Lance registrado	42.574.042/0001-86	798,0000	03/07/2026 08:42:13
Lance registrado	Lance registrado	02.464.845/0001-63	1.178,0000	03/07/2026 08:43:55
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	1.067,9600	03/07/2026 08:43:57
Lance registrado	Lance registrado	30.607.801/0001-80	1.040,0000	03/07/2026 08:49:43
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			03/07/2026 08:50:31
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 00:43)			03/07/2026 08:50:31
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			03/07/2026 08:51:14
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			03/07/2026 08:51:14
Classificado	Participante(s) classificado(s)	42.574.042/0001-86	798,0000	-
		27.054.090/0001-50	799,0000	0,13%
		09.036.753/0001-21	800,0000	0,25%
		40.876.269/0001-50	860,0000	7,77%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	09.036.753/0001-21	750,0000	03/07/2026 08:53:07
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 08:56:15
Classificado	Participante(s) classificado(s)	30.607.801/0001-80	1.040,0000	38,67%
		51.842.393/0001-11	1.067,9600	42,39%
		02.464.845/0001-63	1.178,0000	57,07%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 09:01:15
Classificado	Participante(s) classificado(s)	11.093.169/0001-50	1.185,0000	58,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.093.169/0001-50	1.100,0000	03/07/2026 09:01:32
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			03/07/2026 09:06:14
Encerramento	Encerrada a fase de lances			03/07/2026 09:06:30
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA	09.036.753/0001-21	750,0000	09/07/2026 08:17:36

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

[illegible]

	Profundidade: 60 a 75 cm Puff: Largura: 40 a 50 cm; Altura: 30 a 40 cm; Profundidade: 30 a 40 cm; Admitida variação de ±5%. Estrutura firme e estável; Sem arestas cortantes ou partes expostas; Fixações seguras; Materiais adequados ao uso em ambiente escolar; Revestimento íntegro e resistente. Produto com padrão de conforto e ergonomia; Adequado ao uso em berçário; Materiais resistentes ao uso contínuo; Atendimento às diretrizes da NR-17, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.
--	--

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			03/07/2026 08:35:35
Lance registrado	Lance registrado	40.876.269/0001-50	896,7000	03/07/2026 08:37:19
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	896,6900	03/07/2026 08:44:16
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			03/07/2026 08:50:33
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 02:27)			03/07/2026 08:50:33
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.093.169/0001-50	980,0000	03/07/2026 08:52:02
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			03/07/2026 08:53:00
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			03/07/2026 08:53:00
Classificado	Participante(s) classificado(s)	51.842.393/0001-11	896,6900	-
		40.876.269/0001-50	896,7000	-
		11.093.169/0001-50	980,0000	9,29%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.093.169/0001-50	940,0000	03/07/2026 08:53:27
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			03/07/2026 08:58:00
Classificado	Participante(s) classificado(s)	09.036.753/0001-21	996,3300	11,11%
		30.607.801/0001-80	996,3300	11,11%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	30.607.801/0001-80	900,0000	03/07/2026 09:00:58
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			03/07/2026 09:03:00
Encerramento	Encerrada a fase de lances			03/07/2026 09:03:15
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/07/2026 09:03:16
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 40.876.269/0001-50, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/07/2026 09:03:16
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 40.876.269/0001-50, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			03/07/2026 09:08:16
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	03/07/2026 09:08:16
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	03/07/2026 09:08:17
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF nº 11.093.169/0001-50, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			03/07/2026 09:08:17
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF nº 11.093.169/0001-50, exercesse seu direito de preferência, tendo a			03/07/2026 09:09:39